



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 65 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 10 de maio de 2024.

Ementa: “Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Dois Córregos, vinculado à Secretaria de Educação, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 65 de 2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre autorização para instituir, no município de Dois Córregos, o Programa Dinheiro Direto na Escola, que tem como objetivo prover recursos financeiros de forma suplementar para atender necessidades prioritárias das escolas, contribuir para melhorias em infraestrutura física e pedagógica, incentivar a autogestão escolar e a participação comunitária.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art.37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal.

Por esse programa, as Associações de Pais e Mestres, formadas nos estabelecimentos de ensino, passam a dispor de recursos para serem aplicados em necessidades prementes, porém corriqueiras, sem que seja necessário o enfrentamento dos trâmites burocráticos existentes na esfera da administração.

Em suma, o programa possibilita melhorar as condições de funcionamento das unidades escolares, por iniciativa da direção em conjunto com a comunidade escolar,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

oferecendo independência com responsabilidade, por meio da descentralização de recursos.

Assim, em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 22 de maio de 2024.

Mara Sílvia Valdo
Relatora

ASSINADO POR Mara Sílvia Valdo - 504E-CBK5-36PH-PKS8



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=504ECBK536PHPKS8>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 504E-CBK5-36PH-PKS8



ASSINADO POR Mara Sílvia Valdo - 504E-CBK5-36PH-PKS8